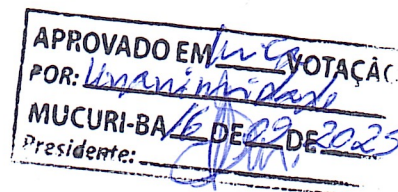


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 209/2025



O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Definição de um programa municipal de inclusão e acesso ao fomento cultural de grupos tradicionais e vulneráveis, no âmbito do Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Mucuri precisa e deve definir um Projeto de Lei destinado à criação de um programa municipal de inclusão e acesso ao fomento de artistas, promotores de eventos e colaboradores oriundos de grupos tradicionais, alguns discriminados, vulneráveis e até invisibilizados, que fazem parte do nosso convívio social. Nosso Município tem a sua reconhecida importância no cenário sociocultural e turístico da Bahia.

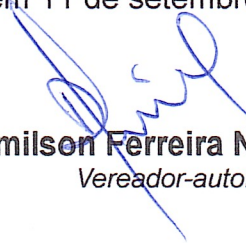
Em mais de dois séculos de história, Mucuri possui muitas comunidades e povos tradicionais, grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e precisam resgatar e conservar seus valores culturais, sociais, religiosos, ancestrais e econômicos.

São grupos que possuem fortes tradições na música, dança, folclore e artesanato.

Por meio das Secretarias de Educação, de Assistência Social e de Turismo e Cultura, o Município de Mucuri deverá elaborar um programa amplo de apoio e incentivo cultural a esses grupos, para que suas tradições não se apaguem com o tempo, sobrevivendo às gerações presentes e futuras.

É um assunto que merece atenção especial do Poder Executivo. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas.

Gabinete do Vereador, em 11 de setembro de 2025.


Ademilson Ferreira Neves (PP)
Vereador-autor